

PORTARIA Nº 2.958 - A, de 11 de dezembro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO - FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

Conceder a Cedência, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, ao servidor Leandro Utzig, para exercer o cargo de Assessor Especial I, junto à Assessoria de Comunicação-CC10 da Prefeitura Municipal de Montenegro, nos termos do artigo 168, inciso I, do Regimento Interno da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE